

DESTAMPANDO A PANELA
Relatório sombra sobre a intervenção no Bronx
Resumo executivo

Este texto pretende ser um resumo executivo sobre o relatório de “*Destapando la Olla: informe sombra sobre la intervención en el Bronx*” publicado em 25 de maio de 2017 e que trata sobre a intervenção realizada pela prefeitura de Bogotá, sob o segundo governo de Enrique Peñalosa, o 28 de maio de 2016, a qual suscitou debates, perguntas e imprensa. Relatório elaborado pelo centro de Pensamento e Ação para a Transição -CPAT- e pela ONG Pares em ação e reação contra a exclusão social -PARCES-.

Introdução:

Já era alta a madrugada do 28 de maio de 2016, com uma equipe de cerca de dois mil agentes estatais, o prefeito de Bogotá, Enrique Peñalosa (segundo mandato), levou a cabo uma intervenção de caráter repressivo e policial na zona conhecida na capital da Colômbia como Bronx. Se trata de uma zona deteriorada onde confluíam dinâmicas ilegais associadas ao tráfico e consumo de drogas: controle territorial, tráfico de armas, exploração sexual de menores de idade, tráfico de pessoas, entre outras, que configuravam o Bronx ou a L, como era conhecida por seus ocupantes, como a principal *panela* do centro de Bogotá e, provavelmente, de toda a cidade.

O Centro de Pensamento e Ação para a Transição (CPAT) e Pares em Ação Reação contra a Exclusão Social (PARCES ONG), decidiram unir esforços com a finalidade de fazer um diagnóstico da intervenção no Bronx, a partir de diversas fontes de informação primária e secundária, como informação administrativa de fontes oficiais; marcos normativos; tendências de política pública; entrevistas, metodologias de campo; entre outras.

Este não pretendeu ser um documento acadêmico de análise de política pública e menos ainda uma avaliação de impacto da intervenção no Bronx. É, melhor dizendo, um compilado de informação que posta em relação revela, para o debate público, implicações de fundo e de forma, para além dos propósitos de segurança que justificam uma ação como essa. No fundo, a finalidade está alicerçada à necessidade de recuperação do território para dar continuidade a uma política de renovação urbana traçada há décadas, pela qual, o território é esse lugar físico, solo urbano objeto de renovação, e não o entranhado de relações sociais que se desenvolveram sobre o mesmo, ainda mais quando tais relações envolvem sujeitos de especial proteção por parte do estado, como os cidadãos moradores de rua. Na forma se evidencia como uma visão particular de cidade e cidadania, leva a desconhecer e violar distintas liberdades, à violação de direitos humanos e a distintas formas de violência física e simbólica.

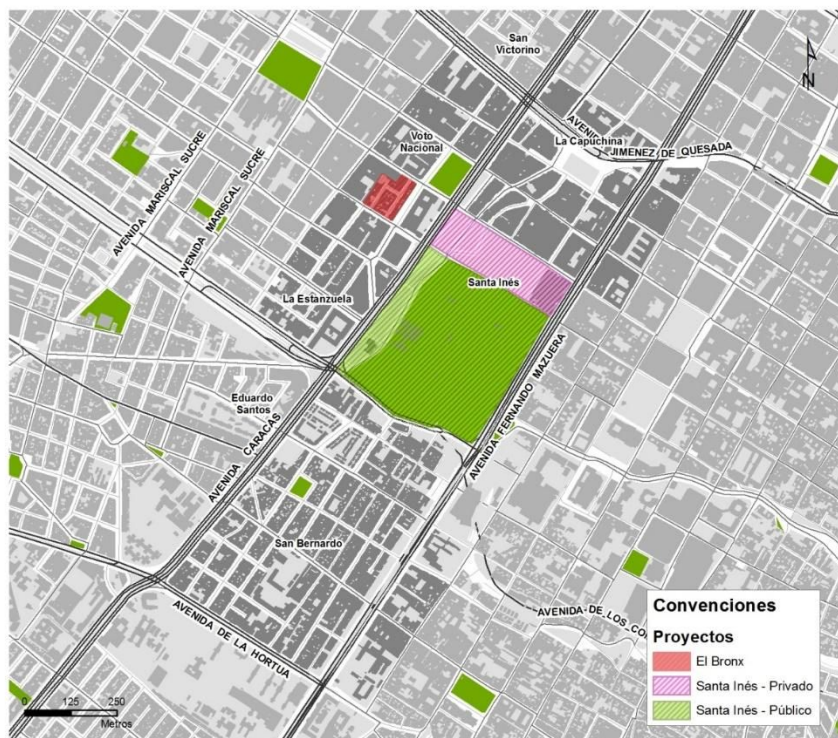
Antecedentes: Renovação Urbana no centro de Bogotá, do Cartucho ao Bronx

Desde meados dos anos setenta e especialmente durante as décadas de oitenta e noventa, se consolidou em Bogotá um setor de alta deterioração física e social, no qual a par com o tráfico e o consumo de substâncias psicoativas ilegais, se desenvolveram

outros tipos de atividades ilícitas como porte e tráfico de armas, tráfico de pessoas, exploração sexual, lesões pessoais e homicídios, entre outros. Esse setor era amplamente conhecido como “El Cartucho”, o qual alcançou triste renome internacional como um dos lugares mais perigosos da América Latina.

No ano de 1998, a administração do prefeito Enrique Peñalosa (primeiro mandato) expediu o decreto 880, pelo qual se adota o programa de renovação urbana para a recuperação do setor compreendido pelos bairros São Bernardo e Santa Inês (onde estava localizado El cartucho) e sua área de influência e se estabeleceu normas específicas para alguns dos setores dentro da área de renovação urbana.

No caso particular do bairro Santa Inês (*el Cartucho*), o programa de renovação urbana o dividiu em dois setores: no setor 1, público (cor verde no mapa) a construção de espaço público representado em um grande parque, e no setor 2, privado (cor rosa no mapa), o desenvolvimento de usos comerciais. No desenvolvimento deste plano de renovação se fez uma forte intervenção de “recuperação do território” por meio da força pública, com o desalojamento e a demolição do setor, o qual posteriormente passou a chamar-se parque Tercer Milenio. Como resultado se produziu a demolição de cerca de seiscentas e oitenta construções e, com isso, o deslocamento por distintos meios, inclusive o uso da força, de cerca de doze mil pessoas que habitavam no Cartucho, alguns dos quais com o tempo se assentaram novamente em outro setor conhecido como “El Bronx” (cor vermelha no mapa), levando consigo parte das atividades delitivas e ilegais que se desenvolviam no Cartucho.



A intervenção do Cartucho foi um sucesso em matéria de valorização do piso, pois, de acordo com testemunhas de habitantes do setor, a compra de prédios que se dão a partir do ano de 1998, necessária para a intervenção urbanística da zona, se realizou a um valor entre \$120.000 e \$150.000 por metro quadrado de chão (ou seja, menos de \$400.000 em pesos de hoje)¹. Enquanto que se se observam os valores de referência do piso, obtidos da base de dados da Unidade Administrativa Especial de Cadastro Distrital (UAECD), o terreno que faz parte do componente privado do parque Tercer Milenio (setor 2) alcançava em 2016 um valor de \$4'700.000 por metro quadrado na zona que ainda está sem desenvolver², e de \$10'500.000 por metro quadrado na zona comercial construída sobre o trajeto 10³.



Estes antecedentes mostram, desde a análise na renovação urbana e documentos que abordam a intervenção do Cartucho desde um ponto de vista antropológico, a maneira como se articula desde o mesmo Estado uma política de segregação socioespacial, sobretudo do centro da cidade de Bogotá (gentrificação), justificada de maneira velada em uma estratégia de segurança e de guerra contra as drogas.

A intervenção:

A administração distrital, neste caso a cabeça da Subsecretaria de Segurança e Convivência da Secretaria do Governo (hoje Secretaria de Segurança do Distrito) justificou a operação da intervenção na necessidade de cumprir com os seguintes objetivos:

¹ Aproximadamente uns 140 dólares.

² Em 2015, Metrovivienda implementou um projeto de moradia de interesse prioritário em um quarteirão deste setor, conhecido como parque residencial Victoria.

³ Medido em dólares dos Estados Unidos, equivaleria a um valor aproximado entre 1.500 e 3.700 dólares por metro quadrado de terreno.

1. Restabelecer os direitos das meninas, dos meninos, dos adolescentes e dos moradores de rua, procurando prevenir novas situações de risco nesta zona da cidade.
2. Desarticular organizações criminosas que operavam e controlavam essa zona da cidade.
3. Garantir e manter a presença institucional ampla para as populações em estado vulnerável que habitam e transitam por essa zona, e recuperar o controle territorial do setor.

De acordo com a análise da informação coletada através de reportagens; documentos oficiais da Prefeitura de Bogotá e testemunhos de moradores de rua que hoje se encontram assistindo a serviços do distrito, se documentam as seguintes situações que se apresentaram durante o desenvolvimento da intervenção:

a) Não houve uma planificação da mesma que contasse com a participação dos serviços sociais e de saúde do governo distrital. A entidade encarregada dos serviços sociais manifesta que não participou para evitar situações de filtragem de informação -coisa que de todas as maneiras se deu segundo reportagens, testemunhos e Defensoria do Povo (instituição a cargo da defesa de DDHH), mostram que a intervenção estava “cantada” como se diz coloquialmente na Colômbia, quer dizer, no Bronx já se sabia o que se sucedia- enquanto que a Secretaria de Saúde não deixou evidências de ter mostrado sua participação na planificação da intervenção.

b) A prefeitura não dá conta da presença das entidades encarregadas da defesa dos direitos humanos durante a intervenção, ao menos nas primeiras horas que são as mais críticas. A Secretaria de Segurança assegura que a Representação Distrital esteve a cargo de velar pela proteção dos direitos humanos durante o desenvolvimento da intervenção, mas essa última afirma haver chegado às 10 am, enquanto que o operativo havia iniciado desde as 4 am. Isto mostra que passaram várias horas em que não houve nenhum tipo de entidade encarregada da verificação dos direitos de quem se encontrava neste lugar –habitantes de rua ou não-, que requeria uma instituição neutra que verificasse a aplicação correta de protocolos para essas situações, com o qual houve procedimentos irregulares durante o desenvolvimento da intervenção.

c) Os resultados da intervenção em matéria de segurança, ao menos os que entrega a Prefeitura através da Secretaria de Segurança em seus documentos oficiais, não mostram que se haja desmantelado nenhum tipo de organização criminosa como produto da intervenção. São pouco significativas as confiscações em relação com a magnitude de criminalidade que se tinha reportada da zona que justificou a intervenção (105.900 doses de entorpecentes, um laboratório de processamento de droga, trinta armas de fogo, onze armas de ar comprimido, cinco granadas de fragmentação, quarenta e uma lonas ou 294kg de moedas, novecentas máquinas de caça níquel, setenta e uma bicicletas, quatro rádios de comunicação, três coletes à prova de balas) e inclusive as capturas (11 pessoas), em comparação com o transtorno -direto ou indireto- à população vulnerável que habitava a zona.

Reflexões sobre segurança:

A reflexão sobre segurança permite ver a relação que tem a estratégia geral de segurança da Prefeitura, junto com a estratégia de recuperação do espaço público e da visão de cidade que obedece às políticas de gentrificação e renovação urbana. Neste sentido, se relaciona a estratégia de segurança da administração com a conhecida teoria das janelas quebradas.

Em março de 2016, o subsecretário de Segurança de Bogotá, Daniel Mejía Londoño, em entrevista para a revista *Semana* sustentava um dos pilares fundamentais da política pública em matéria de segurança da sua administração, nas seguintes palavras:

Na cidade, a ordem e a beleza vão de mãos dadas e geram segurança. Se as ruas estão iluminadas e limpas, não têm grafites, não têm lixos, há menos vendedores ambulantes e estão mais ordenadas, a gente se sente mais segura, sai à rua e há menos delitos.

Seguindo a lógica sustentada nos anos oitenta por George Kelling e James Wilson com a teoria das janelas quebradas no campo acadêmico, e no campo político, a experiência da prefeitura de Nova York entre 1993 e 2013, o Plano de desenvolvimento “Bogotá melhor para todos” propõe, como um de seus pilares, a recuperação do espaço público, que está intimamente ligado à melhora da percepção de segurança. Por ele, a estratégia de “recuperação” do Bronx é emblemática para a Prefeitura: se tratava de um espaço controlado por organizações criminosas, deteriorado, onde não existe um controle de território que devia intervir por uma perspectiva de reinstaurar a “ordem”.

Neste sentido, o relatório faz uma análise em dois níveis: primeiro, no que consiste a teoria das janelas quebradas, as quais têm sido suas críticas maiores na sua aplicação em Nova York nos anos 90 e 2000, sua relação com a intervenção no Bronx e a estratégia de recuperação do espaço público. Segundo, a partir da perspectiva da análise anterior, revisar se se encontraram nas cifras de segurança reportadas pela Prefeitura verdadeiras quebras nas tendências que permitam mostrar mudanças significativas a partir da intervenção, deixando sempre claro que o tempo é muito pouco para poder estabelecer uma avaliação de impacto.

a) Análise das janelas quebradas em Nova York: Para tal nos baseamos em um artigo de Shankar Vendatam, publicado no portal Hidden Brain: “*How a theory of crime and policing was born, and went terribly wrong*”⁴, que fala precisamente da impossibilidade de atribuir uma relação direta à teoria das janelas quebradas com os resultados em matéria de segurança quando se aplicou em Nova York, assim como da situação de alta

4

<http://www.npr.org/2016/11/01/500104506/broken-windows-policing-and-the-origins-of-stop-and-frisk-and-how-it-went-wrong>. Sabemos que a visão de Vendatam é particular, frente a outras tantas também sobre a teoria das janelas quebradas. Não pretendemos afirmar que nessa se esgota a análise e por isso assinalamos o feito de haver baseado a análise neste autor.

estigmatização das comunidades mais pobres e vulneráveis geradas (tampouco atribuível de maneira causal às janelas quebradas) e o aumento das denúncias dos abusos da polícia. Faz-se um contexto de como nasce a teoria e de como esta chega a erigir-se como a estratégia estrelada de segurança do prefeito Giuliani e, mais adiante, de Bloomberg. Uma vez feito isto, se apresentam as críticas mais importantes a sua implementação:

- Os indicadores de segurança já tinham uma tendência à baixa antes da eleição de Giuliani, ou seja, não se estava rompendo a tendência nestes comportamentos.
- Em geral, no país as cifras sobre insegurança tinham uma tendência à baixa.
- As cifras sobre insegurança também tiveram uma baixa considerável em outras cidades onde não se estava seguindo a política das janelas quebradas, por exemplo, Los Angeles.
- Imediatamente se implementa janelas quebradas em Nova York, aumentam as denúncias por mal comportamento da polícia.

b) Neste contexto, se revisam então as cifras de segurança em Bogotá (homicídios, furtos a pessoas e furto de veículos) a partir de três escalas: A escala da cidade, a nível das onze localidades com maior presença de moradores de rua e a nível das 5 localidades de influência do Bronx. A análise desses indicadores de delitos de alto impacto mostra que não se observam rupturas na tendência de comportamento desses delitos durante os meses posteriores à intervenção ao compará-los com os mesmos meses dos anos de 2014 e 2015; e ademais que não haja diferenças de escala no comportamento dos delitos, ou seja, a tendência que se registra na área de influência do Bronx não é diferente da registrada nas onze localidades de maior presença de moradores de rua, tampouco a registrada na escala de toda a cidade.

Para além dos resultados pontuais, e entendendo que o lapso para documentar tendências com significante estatística (em um sentido ou outro) ainda é curto, se trata de ter uma ideia do efeito da intervenção no que diz respeito à comissão de delitos de alto impacto, onde é bem possível esperar que o impacto dessa intervenção se estenda por toda a cidade, ao revisar a escala local se observa que nem na área de influência do Bronx nem nas zonas de mais alta presença de moradores de rua se observam mudanças evidentes nos níveis delitivos a partir de maio de 2016 respectivamente aos anos anteriores.

Direitos Humanos: Visões e Vozes a partir do esgoto

A partir do trabalho realizado de documentação de casos, feitos e testemunhos em território, se identificaram distintas formas de violência vividas pelos moradores de rua que foram deslocados durante os dias posteriores à intervenção e que podem ser resumidos da seguinte maneira:

- Violência Policial materializada em:
 - Ameaças e encurralamento com cassetetes para obrigar os moradores de rua a permanecer dentro de um canal de resíduos.

- Intimidação a partir da ação de cercar o esgoto com patrulhas, motos e polícias a pé para evitar que os moradores de rua saíssem do esgoto.
 - Violência verbal e simbólica.
 - Retenções arbitrárias e traslados não justificados da população moradora de rua.
 - Violência física.
 - Ameaças de violência sexual.
 - Obrigados a despir-se em via pública..
- Outros tipos de violência exercida contra os moradores de rua:
 - Violência por parte de outros cidadãos civis.
 - Situação de emergência humanitária.
 - Negação do direito à saúde.
 - Deslocamento forçado.

Reflexões a propósito da Política do Morador de rua e usuários de drogas

Este capítulo fez uso de documentos institucionais das secretarias de saúde e de integração social, respostas das mesmas a perguntas específicas e testemunhos de usuários dos serviços que elas oferecem para moradores de rua. Um dos grandes desafios depois da intervenção no Bronx era compreender, de maneira geral, no que consiste a política da Prefeitura Maior de Bogotá frente ao fenômeno de habitação da rua, sobretudo frente aos moradores de rua que consomem drogas. Também, identificar sua relação com a política pública vigente e como se articula com as estratégias de segurança e renovação urbana e a garantia dos direitos humanos. Os achados de maneira geral podem resumir-se da seguinte maneira:

- a) Saúde: Para poder compreender a política, se levou a cabo uma comparação entre o modelo anterior de atenção centrado no CAMAD (Centro de Atenção Móvel à Dependência química) e o novo modelo denominado CEMAI (Centros Móveis de Atenção integral). Isto através de entrevistas com funcionários e moradores de rua institucionalizados, documentos técnicos e respostas a direitos de petição por parte das Secretarias de Saúde e de Integração Social. Para o caso dos CAMAD se explica em que consistia a estratégia e como conseguiu eliminar algumas barreiras de acesso, trazendo redução de danos ao prestar serviços de saúde e que estes fossem resolutivos, sem ter que passar pelo sistema de segurança em saúde. A estratégia CAMAD -sendo ela também objeto de várias críticas- tentava então dar uns incentivos para que se tornasse atrativo o programa mediante um protocolo muito flexível de atenção, com três tipos de atenção:
 - Atenções individuais: de profissionais como médicos psiquiatras (em umbral mediano somente), psicólogos, trabalhadores sociais, higienista oral (onde se aplicar) e terapeuta ocupacional (em alguns casos), que brindam atenções individuais. Essa é a primeira ação.
 - As atenções coletivas: algumas intervenções se faziam em grupos, com o propósito de exercer ações de natureza coletiva.

- Triagem: provas VIH, de tuberculose, instrumentos de triagem para determinar o nível de risco de consumo, como o Assist. Mediante estas triagens se podia orientar a ação e encaminhar cada caso.

Para o caso dos CEMAI a nova estratégia da Prefeitura, o modelo de atenção se centra no asseguramento e ações coletivas, deixando de lado as individuais (portanto resolutivas) restringindo-as exclusivamente a triagens. Também reduto das equipas de maneira substancial eliminando os médicos e os dentistas, deixando enfermeiros e trabalhadores sociais. A análise mostra que este tipo de estratégia impõe novas barreiras de acesso à população, mais fortes das que existem por si próprias com o sistema de asseguramento na Colômbia.

Finalmente, se faz uma análise de pressuposto que logra mostrar que, em efeito, o segundo modelo outorga uma parte importante ao asseguramento, mais ainda que a vigência anterior e uma redução significativa em saúde pública e atenção.

- b) Integração Social -serviços sociais-: mostra que não houve uma mudança fundamental no modelo de atenção que sempre foi baseado em abstenção. Sem embargo, se mostra um aprofundamento de imposição de modelo de cidadão virtuoso e, sobretudo, do princípio segundo o qual prestar ajuda ao morador de rua, promove a ocupação da rua ou gera "fatores de permanência". Também se mostram como os serviços sociais não estão adaptados às realidades do morador de rua e possuem muitas barreiras de acesso sobretudo para aqueles que além de tudo são usuários de drogas.

Renovação Urbana e direito à Cidade

Este capítulo retoma a pergunta pelo direito à cidade e a estratégia de renovação urbana do prefeito Peñalosa, por trás do desalojamento do Cartucho em 1999, ao que se fez menção na parte dos antecedentes. A intervenção do 28 de maio de 2016 podia então considerar-se como a execução de fato da primeira aliança de um projeto de renovação urbana denominado "Voto Nacional" que se incluiu no Plano de Desenvolvimento "Bogotá Melhor para Todos" no ano de 2016, aprovado uma semana e meia depois da intervenção no Bronx: "[O] *Voto Nacional é um projeto integral de renovação urbana*", cuja *intervenção se apresenta por alianças, onde o primeiro se centra na pronta atuação e recuperação da região denominada Bronx*". Para essa execução se havia implementado o uso da força como "estratégia de gestão de piso", sem empregar as ferramentas garantidas para tal efeito que contempla a legislação nacional e distrital.

O informe mostra nesse capítulo que o Bronx, ou a "L", está composto cadastralmente por 36 lotes (sobre os quais havia construídos 64 prédios). Como resultado da "recuperação" realizada em 28 de maio de 2016, temos um saldo de, ao menos, 32 lotes desocupados e desses, mais ou menos 25 se encontram demolidos ou em processo de demolição como se pode ver no mapa.



A rápida e exitosa "recuperação" dessa porção de pavimento urbano, não havia levado em conta os instrumentos previstos na legislação para a gestão do terreno para adquirir esse piso de maneira legal por parte do estado): alienação voluntária –negociação voluntária com o distrito- e expropriação por via administrativa –procede se não se dá a primeira-.

A aplicação destes instrumentos havia sido possível de maneira imediata, pois o setor desde 2013 foi objeto de um anúncio de projeto que ativou a possibilidade de uso de tais ferramentas por parte do distrito. Bastou inscrever uma oferta de compra no caderno de matrícula imobiliária de cada um destes prédios. Ainda sim se tratava de uma situação de urgência por risco de ruína, as mencionadas ferramentas de gestão de terreno também deviam empregar-se, tal como o dispõe o marco normativo sobre gestão de risco (acordo 546 de 2013, artigo 25).

Para março de 2017, 10 meses depois da intervenção e com ao menos 25 lotes demolidos, só havia inscrita oferta de compra por parte do distrito para prédios localizados em 6 lotes –de 36- que de todas as maneiras já se encontravam em extinção de domínio, oferta que ademais foi posterior à intervenção e às ordens de demolição.



Isto pode constatar-se na análise pavimental que tem o relatório com os documentos da oficina de registro de instrumentos públicos e com o trabalho de campo realizado uma vez feita a intervenção para constatar o estado dos prédios.

Essa situação suscita perguntas a respeito das garantias que devia oferecer o estado a quem habitava a zona- moradores de rua ou não-, isso é, toda a comunidade que desenvolvia atividades econômicas e sociais. As zonas golpeadas por delitos como o narcotráfico têm características similares de deterioração que fazem com que se justifiquem, ante a opinião pública, as intervenções deste tipo. Nessa perspectiva, as mesmas perguntas se podem fazer extensivas a toda a estratégia de recuperação do território da atual administração. Perguntas a propósito do *Direito à Cidade*, em matéria de espaço público, a concepção de segurança e, em geral, sobre a visão de cidade que se imprime através da política pública.

Reflexões Finais

A partir dos achados apresentados no relatório, se pode dizer que se examina a intervenção desenvolvida no setor do Bronx por meio de duas escalas de análise.

Primeiro, o avanço de um fenômeno macro de largo prazo de transformação urbana, em resposta à dinâmica da acumulação, própria do desenvolvimento das cidades capitalistas e que, depois da crise financeira mundial que se iniciou em 2008, toma maior força para as cidades latinoamericanas.

No caso de Bogotá, desde fins dos anos noventa esse fenômeno se reflete entre outras coisas, em que se está desenhando e desenvolvendo um plano de “retorno ao centro” que pretende sua “revitalização” mediante a transformação dos usos e das dinâmicas de

ocupação do território. O anterior supõe necessariamente processos de valorização dessa zona da cidade e, por conseguinte, dinâmicas de exclusão das comunidades, que terminam vendo-se obrigadas a deslocar-se até outros setores da cidade. Fenômeno conhecido na literatura especializada como segregação socioespacial e que tem sido chamada de gentrificação.

Segundo, na administração atual do prefeito Enrique Peñalosa se observa uma visão da sociedade na qual existe um modelo de cidadania virtuoso, o “cidadão de bem”, que resulta impondo-se como condição necessária para o acesso aos benefícios que oferece a cidade “limpa e ordenada”. Isto, por sua vez, implica necessariamente que existem cidadãos indesejáveis, sujos e desordenados, que para o funcionamento do modelo de “recuperação urbana” supõem um obstáculo que, indefectivelmente, deve ser superado para o funcionamento efetivo do sistema. Por conseguinte, como PARCES ONG e CPAT documentaram e apresentaram ao longo desta análise, os corpos, as vidas e as práticas cotidianas das populações resultam convertendo-se em objeto de intervenção estatal.

Assim mesmo, com o plano de recuperação urbana e de desenvolvimento da cidade posto em marcha, os processos de intervenção sobre ditas cidadanias indesejáveis, se deram no solo mediante o dispositivo da força pública, pois em muitas ocasiões ocorreu a reprodução e inclusive a promoção discursiva de práticas de violência contra as populações moradoras de rua.

É possível observar também a imposição de um imperativo de normalidade urbana, a qual há que “reincorporar” aos sujeitos que se desviam desta, junto com suas formas de ocupar ou relacionar-se com o espaço. Tais desvios oscilam desde as dinâmicas do trabalho e a moradia informal, o uso irregular do espaço público, as expressões juvenis, as culturas urbanas, o trabalho sexual, a ocupação da rua, o consumo de substâncias, até um largo etcétera de contrariedades da condição de cidadania de toda expressão social que não se encaixa no imperativo de normalidade constitutivo desse discurso sobre o desenvolvimento urbano.

A confluência destes dois fatores determina o fundo e a forma da intervenção do 28 de maio de 2016: no fundo, a necessidade urgente de recuperar um território vedado para o aproveitamento do potencial de usos produtivos previstos no plano de renovação urbana de largo prazo, dadas as dinâmicas delitivas que se desenvolviam ali e que constituíam a razão principal de deterioração da zona. E na forma, a condição de cidadania excluída e a que desde a administração distrital se assumem as dinâmicas sociais legais e ilegais que se desenvolviam nesse território, e para as quais o caminho mais expedito de reincorporação à “normalidade” se dá mediante o uso da força, com tudo o que isso acarreta.

No caso particular da população moradora de rua, as práticas de “normalização” das quais são objeto se refletem por meio do exercício de distintas formas de violência: primeiro, desde antes da intervenção no Bronx se observava o exercício de um tipo de violência “institucional” que se traduzia desde então em:

- Consolidação de um modelo de atenção social alheio à realidade das pessoas moradoras de rua.

- Afiançamento de um modelo de atenção baseado na abstinência.
- A lógica de fazer difícil a vida dos moradores de rua, na rua: e insiste em uma lógica a nosso juízo contraevidente, segundo a qual a habitação da rua se promove ao facilitar a vida dessas pessoas ali e, portanto, dificultaria se se constitui em um incentivo de política pública para promover seu abandono. Inclusive se pensou em pedir a modificação da proteção constitucional às liberdades individuais com o objeto de adiantar tratamentos obrigatórios para o uso de drogas nessa população.
- A pouca adaptação dos serviços sociais às necessidades da população: isso termina por violar direitos tão fundamentais como os direitos sexuais e reprodutivos; por romper laços afetivos em lugar de os promover e os colocar em um lugar de vulnerabilidade forte e exposição a consumos mais problemáticos, ao castigá-los sem acesso aos serviços pelo uso de drogas.
- Mudanças nos serviços de saúde: não só na diminuição dos mesmos, mas também na imposição de barreiras para aceder a serviços básicos, supostamente de caráter universal, e no enfoque ancorado no sistema de asseguramento, que transpõe a responsabilidade às entidades prestadoras de serviços, as quais, dada sua natureza, não farão o mesmo esforço para chegar e atender moradores de rua.
- Práticas de violência e discursos de indesejabilidade: como se encontrou ao largo da investigação e se apresenta neste relatório, a intervenção não só gerou uma série de práticas de violência física e simbólica contra os moradores de rua por parte da força pública e outros agentes do estado, ainda que, ademais, é possível afirmar que a promoção do discurso institucional de indesejabilidade do morador de rua impôs e legitimou na sociedade civil ações de limpeza social contra eles.

A grandes rasgos, a violência exercida pela Polícia tratou de deslocar, cercar, agredir e eliminar paulatinamente as pessoas moradoras de rua em pontos específicos das zonas aldeãs ao Bronx: nas zonas do canal da rua Sexta, no parque Espanha, na praça dos Mecânicos, Cinco Huecos, Ponte Aranda e outros lugares aos que os moradores chegaram. Essas dinâmicas se caracterizaram pelo uso das armas de gás, granadas, balas de borracha, cassetetes, pedras, bastões, pontapés e socos, de maneira injustificada e arbitrária. A perseguição dos moradores de rua foi sistemática desde a intervenção do Bronx e esta perseguição responde a formas específicas de uma política pública que exclusivamente se preocupou pela “recuperação do espaço público”.

Adicionalmente, produto da intervenção, ademais das distintas formas de violência de que foi objeto a população moradora de rua, se apresentam outras arbitrariedades menos evidentes e portanto menos documentadas, mas igualmente violadoras das liberdades democráticas, como são o desenvolvimento de pessoas que moravam na zona do Bronx ou desenvolviam atividades econômicas legais sem nem sequer ter uma caracterização dessas, e em consequência, nenhuma possibilidade de realocização, reassentamento ou remuneração pela interrupção dessas atividades; e a gestão arbitrária da área, ao interceptar propriedades sem seguir os protocolos e procedimentos contemplados tanto na legislação nacional como na normativa urbana do Distrito, para a aquisição de terreno objeto de renovação urbana ou de gestão de risco segundo desde onde se prefira abordar a análise. Terreno que, ademais, tem um enorme potencial de valorização, do qual, dadas as circunstâncias de sua “gestão”, não se verão beneficiados os proprietários originais.

Nessa ordem de ideias, a intervenção no Bronx e os elementos associados objeto desta análise mostram não só uma posição—a nosso modo de ver caduca sobre a segurança urbana— que desconhece a relação intrínseca desta com as dinâmicas sociais de pobreza e exclusão. No fundo se revela uma visão de cidade na qual se privilegia a abertura a qualquer preço dos canais para o livre desenvolvimento da dinâmica de acumulação/valorização, onde o direito à cidade só está garantido para um modelo de cidadania compatível com tal dinâmica, e com o que, em consequência, não têm lugar nas cidadanias que se constroem a partir da exclusão que essa mesma dinâmica produz. Tudo isso agravado pelo uso arbitrário da força e o poder do estado, o mesmo que à luz do nosso estado de direito deveria garantir sua liberdade e proteção.